







MONITORIS3 Grupo Regional de *Stakeholders*

- Nota Síntese da reunião de 30 de junho de 2022 -

- 1. No dia 30 de junho de 2022, pelas 10:00 horas, reuniram os membros do Grupo Regional de *Stakeholders* do projeto de cooperação europeu MONITORIS3, aprovado no âmbito do Programa INTERREG EUROPE, que tem como objetivo principal a troca de experiências ao nível de mecanismos de monitorização e metodologias de desenvolvimento de políticas na implementação das estratégias regionais de especialização inteligente. A reunião realizou-se em formato presencial, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
 - 1. Enquadramento do projeto e dos trabalhos do grupo regional de stakeholders
 - 2. Monitorização das medidas de I&D e inovação de combate à COVID-19: estudo de caso e boas práticas internacionais
 - 3. Governação e monitorização da RIS3 para 2021-27: modelo e participação de *stakeholders*
 - 4. Debate
 - 5. Outros assuntos de interesse
- 2. Estiveram presentes na reunião os membros que se apresentam em anexo a esta nota (Cf. Anexo 1).

Ponto "1. Enquadramento do projeto e dos trabalhos do grupo regional de stakeholders"

- 3. Neste ponto, a CCDR-N efetuou uma apresentação do enquadramento e dos objetivos da reunião do Grupo Regional de *Stakeholders*, contemplando os seguintes pontos (Cf. Anexo 2):
 - 1. Ordem de Trabalhos da reunião;
 - 2. Enquadramento do projeto e do Grupo Regional de Stakeholders.

Ponto "2. Monitorização das medidas de I&D e inovação de combate à COVID-19: estudo de caso e boas práticas internacionais"

4. Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a CCDR-N efetuou uma apresentação do relatório que visou efetuar uma análise sobre as medidas de apoio ao combate à COVID-19 implementadas na Região do Norte e respetivos mecanismos de monitorização, nomeadamente nos instrumentos de política visados na área da I&D, inovação e competitividade empresarial, bem como reunir um conjunto de conclusões e recomendações, assim como questões para reflexão. Esta apresentação abordou os seguintes pontos (Cf. Anexo 3):









- 1. Contexto socioeconómico regional decorrente da pandemia COVID-19;
- 2. Principais medidas de combate à COVID-19 na política de coesão;
- 3. Monitorização e avaliação de medidas COVID-19 de I&D, inovação e competitividade empresarial;
- 4. Conclusões e recomendações em matéria de monitorização e governação;
- 5. Boas práticas de monitorização identificadas pelos parceiros;
- 6. Questão para debate.
- 5. No debate que se seguiu à apresentação efetuada pela CCDR-N, foi possível discutir e validar algumas conclusões relevantes, enquanto contributo para recomendações de melhoria dos instrumentos de política de combate à COVID-19 objeto de monitorização, nomeadamente:
 - Publicitar a monitorização dos apoios ao nível do Coronavírus Response Investment Initiative (CRII) para além da iniciativa REACT-EU, possibilitando assim uma monitorização autónoma da totalidade das medidas de apoio ao combate à COVID-19;
 - Assegurar a apresentação dos dados de implementação da iniciativa REACT-EU de forma territorializada, nomeadamente, ao nível das NUTS II e NUTS III, permitido monitorizar a aplicação no território destes instrumentos de política;
 - Avaliar a possibilidade de se verificar o enquadramento na S3 de todas as medidas de combate à COVID-19, permitindo assim monitorizar os domínios de especialização inteligente que promoveram uma maior procura destes instrumentos de política;
 - Integrar no objeto de análise do exercício de avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos dos Programas Operacionais a componente de apoio às empresas da Coronavírus Response Investment Initiative (CRII), considerando-se como boa prática a revisão do Plano Global de Avaliação (PGA) dos fundos da política de coesão em Portugal ocorrida em 2021, tendo sido acrescentada a avaliação do REACT-EU.

Ponto "3. Governação e monitorização da S3 para 2021-27: modelo e participação de stakeholders"

- 6. Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a CCDR-N efetuou uma apresentação sobre a governação e monitorização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte para 2021-27 (S3 NORTE 2027), nomeadamente sobre o modelo e participação de *stakeholders*. Esta apresentação abordou os seguintes pontos (Cf. Anexo 4):
 - 1. Sistema Regional de Inovação: Desempenho Regional;
 - 2. Sistema Regional de Inovação: Ecossistema de Inovação;
 - 3. S3 NORTE 2027: Domínios prioritários;
 - 4. S3 NORTE 2027: Objetivos Estratégicos e Transversais;
 - 5. S3 NORTE 2027: Modelo de Governação;
 - 6. S3 NORTE 2027: Sistema de Monitorização;









- 7. S3 NORTE 2027: Internacionalização;
- 8. S3 NORTE 2027: Instrumentos de financiamento para 2021-27;
- 9. S3 NORTE 2027: Redes e Capacitação Institucional;
- 10. Monitorização e Governação da S3: Algumas questões centrais para 2021-27.

Ponto "4. Debate"

- 7. Na fase de debate que se seguiu, foram destacados os seguintes aspetos:
 - A disponibilização de informação de forma periódica permite uma maior transparência na aplicação dos fundos comunitários e da estratégia regional de especialização inteligente, assim como a promoção de sinergias entre atores do Sistema Regional de Inovação. Considera-se relevante a existência de um sistema de monitorização e recomenda-se no futuro o desenvolvimento de mais ações de disseminação de resultados.
 - Nos Espaços de Descoberta Empreendedora a serem promovidos no âmbito do modelo de governação da S3, foi considerada pertinente a consideração do indicador relativo ao nº de participantes, uma vez que o envolvimento de atores, em particular de diferentes áreas, permite alavancar os investimentos e o impacto esperado com a política de coesão através da promoção de sinergias. Importa também considerar indicadores que contribuam para medir o impacto das políticas públicas.
 - A experiência recente na criação das agendas mobilizadoras financiadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) deverá ser tida em consideração como eventual modelo para a promoção de lógicas mais pró-ativas da gestão de dinamização e qualificação da procura de incentivos, previsto no novo objetivo específico (OE 1.4) do futuro Programa Operacional Regional que visa desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
 - Os sistemas de informação são um elemento fundamental do processo de monitorização devendo ser definidos de forma prévia à implementação dos programas operacionais que vão financiar as estratégias de especialização inteligente, importando assim assegurar as condições de obtenção da informação necessária, sem sobrecarregar beneficiários e equipas de gestão. Esses sistemas de informação também deverão ser flexíveis de forma a acomodar eventuais alterações que sejam necessárias efetuar durante a implementação da estratégia. Por outro lado, é necessário que esses sistemas forneçam informação sobre as entidades líderes dos projetos mas também sobre os respetivos parceiros. Considerou-se igualmente importante que os sistemas de informação sejam acessíveis a todos os interessados, agregando toda a informação dos projetos e outros elementos relevantes, funcionando como verdadeiros one-stop-shops.
 - A territorialização da implementação das políticas é uma dimensão fundamental nos exercícios de monitorização, propondo-se a realização de exercícios de benchmarking de outras políticas destinadas a territórios de baixa densidade e associando









indicadores estatísticos de forma a avaliar o impacto das medidas no médio e longo prazo.

- Os instrumentos de financiamento devem estar ao serviço das estratégias de especialização inteligente, sendo importante a definição de planos de ação de base coletiva com os stakeholders identificando os objetivos, os projetos estruturantes e os indicadores relevantes. A experiência positiva do financiamento dos planos de ação dos clusters no QREN deveria ser retomada, em que os avisos tinham uma fase geral de reconhecimento da estratégia dos clusters e posteriormente uma fase específica de financiamento dos projetos.
- Considera-se como boa prática promover o financiamento de operações com diferentes vertentes/instrumentos mas avaliadas de forma integrada. A promoção de sinergias com fundos europeus foi também destacada como um aspeto relevante para a internacionalização do sistema regional de inovação, por exemplo, financiando a componente regional em projetos inter-regionais ou complementando os financiamentos europeus de investigação nas componentes subsequentes com TRL mais elevados ou de fertilização cruzada. Neste âmbito, foi também referida a importância das parcerias europeias recentemente criadas, onde passou a ser possível a utilização de fundos regionais em iniciativas do Horizonte Europa.
- Tendo em conta a prioridade atribuída a projetos de colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial, salientou-se a importância de promover uma discriminação mais positiva nas taxas de financiamento dos projetos de I&D em cooperação face a projetos individuais, no sentido de promover/incentivar o aparecimento natural de externalidades positivas decorrentes da cooperação.
- Os instrumentos de política de apoio à implementação da S3 deveriam incorporar também os apoios em matéria de educação, qualificação e formação de recursos humanos. Considera-se relevante efetuar-se uma avaliação sobre a operacionalização da análise de enquadramento na S3 no âmbito dos projetos submetidos aos Programas Operacionais e retirar lições de forma a melhorar a metodologia a ser aplicada no futuro ajustando os referenciais conforme o tipo de instrumento de política visado.
- O modelo de participação dos stakeholders deve ser suficientemente claro quanto ao objetivo do seu envolvimento e ao seu papel, especialmente numa lógica multinível, devendo também serem definidos os resultados que se pretendem alcançar com a S3. Dada a relevância que a S3 vai representar na dinamização do sistema regional de inovação e no enquadramento dos apoios no âmbito do Objetivo de Política 1 do período 2021-27, considera-se necessário proceder a uma maior divulgação e explicitação desta estratégia, dos conceitos subjacentes à mesma e dos instrumentos de política junto dos stakeholders regionais.

Ponto "5. Outros assuntos de interesse"

8. Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a CCDR-N informou que os passos seguintes passariam pela continuação da troca de informações após a realização desta reunião, nomeadamente através do envio do relatório apresentado, das apresentações efetuadas, bem como de uma









nota síntese da reunião, sendo solicitados contributos por escrito aos membros do Grupo Regional de *Stakeholders*, sem prejuízo de outras interações que a CCDR-N e/ou os seus membros considerem relevantes em cada momento.